



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



Processo:	4897/2023
Interessado:	GABINETE DO PREFEITO
Assunto:	Contratação de Show Musical dos artistas “Guilherme e Santiago” para as festividades do Aniversário de Palmeiras de Goiás-GO e Inauguração do Hospital Regional , no dia 05 de Julho de 2024, no estacionamento do Hospital Regional, atendendo o Gabinete.
Valor da Proposta:	R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

INEXIGIBILIDADE Nº 35/2024

DESPACHO - Trata este processo da justificativa da **Contratação de Show Musical dos artistas “Guilherme e Santiago” para as festividades do Aniversário de Palmeiras de Goiás-GO e Inauguração do Hospital Regional**, no dia 05 de Julho de 2024, no estacionamento do Hospital Regional, atendendo o Gabinete, atendendo o Gabinete e as considerações a seguir:

Considerando a **Contratação de Show Musical dos artistas “Guilherme e Santiago” para as festividades do Aniversário de Palmeiras de Goiás-GO e Inauguração do Hospital Regional**, no dia 05 de Julho de 2024, no estacionamento do Hospital Regional, atendendo o Gabinete, no Valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, foi juntada a documentação da empresa **LG REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ:35.332.750/0001-45**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado;

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através das Dotações Orçamentárias Nº 22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.50-23.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo¹ desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Considerando finalmente, esta equipe de apoio, abalizada no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue pagamento junto a empresa **LG REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ:35.332.750/0001-45**, visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Rua Americano do Brasil, n 149. – Centro – CNPJ 02.394.757/0001 -32, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000-00
Fone/Fax (64) 3954-4008



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor CASSIU LOPES CARDOSO, nos termos do **Decreto Municipal 491/2023**, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 10 dias do mês de Abril de 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Membros:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

STEPHÂNIA GOMES DOURADO



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



Processo:	4897/2023
Interessado:	GABINETE DO PREFEITO
Assunto:	Contratação de Show Musical dos artistas “Guilherme e Santiago” para as festividades do Aniversário de Palmeiras de Goiás-GO e Inauguração do Hospital Regional, no dia 05 de Julho de 2024, no estacionamento do Hospital Regional, atendendo o Gabinete.
Valor da Proposta:	R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Thiago Alcântara de Carvalho.

Fiscal do Contrato: Vanilsa Francisca Lima dos Santos.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 10 dias do mês de Abril de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



Processo:	4897/2023
Interessado:	GABINETE DO PREFEITO
Assunto:	Contratação de Show Musical dos artistas “Guilherme e Santiago” para as festividades do Aniversário de Palmeiras de Goiás-GO e Inauguração do Hospital Regional , no dia 05 de Julho de 2024, no estacionamento do Hospital Regional, atendendo o Gabinete.
Valor da Proposta:	R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

DESPACHO

Tendo em vista o Despacho do Agente de **Contratação de Show Musical dos artistas “Guilherme e Santiago” para as festividades do Aniversário de Palmeiras de Goiás-GO e Inauguração do Hospital Regional**, no dia 05 de Julho de 2024, no estacionamento do Hospital Regional, atendendo o Gabinete, onde a empresa **LG REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ:35.332.750/0001-45**, apresentou a proposta no valor **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, **resolvo** com fundamento no inciso II, do art. 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Administrativa do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 10 dias do mês de Abril de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

Processo nº 4897/2023 - OBJETIVO: Contratação de Show Musical dos artistas “Guilherme e Santiago” para as festividades do Aniversário de Palmeiras de Goiás-GO e Inauguração do Hospital Regional, no dia 05 de Julho de 2024, no estacionamento do Hospital Regional, atendendo o Gabinete, no Valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**. Através da Dotações Orçamentárias nº: 22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.50-23.
Fundamento: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO